

Secretário Mun. de Segurança e Defesa Civil**PORTARIA Nº 11.941
DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

Modifica enquadramento de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar, a partir de 10 de janeiro de 2024, o enquadramento do emprego de provimento em comissão, ocupado pela Srtla. RAQUEL HELENA FARIA DE CARVALHO, de Assessor de Departamento, Nível I, Ref. C01, para Assessor de Departamento, Nível II, Ref. C02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024.

Bragança Paulista, 09 de janeiro de 2024.

**PORTARIA Nº 11.953
DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

Altera a Portaria nº 11.475, de 15 de fevereiro de 2023, que "Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bragança Paulista".

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais constantes do artigo 88, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 4515, de 11 de março de 2016, alterada pela Lei nº 4652, de 14 de fevereiro de 2019 e, considerando o contido no Processo Administrativo nº 826/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O item 2, do inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 11.475, de 15 de fevereiro de 2023, passam a vigorar nos seguintes termos:

"I - Da área governamental:

2. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marcus Antônio da Silva Leme;

Suplente: Caroline da Cunha Vicentim. "

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 11 de janeiro de 2024.

**PORTARIA Nº 11.954
DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

Altera a Portaria 10.834, de 15 de fevereiro de 2022, que "Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Bragança Paulista. "

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 4595, de 06 de novembro de 2017, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 40816/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado a alínea "c" do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 10.834, de 15 de fevereiro de 2022, com as seguintes redações:

"I - Do Governo Municipal

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marcus Antonio da Silva Leme

Suplente: Erika Martins Venezes "

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 12 de janeiro de 2024.

**PORTARIA Nº 11.955
DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

Designa servidora pública para responder pela Chefia de Gabinete no período que especifica.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. MARIANA DA ROCHA LIMA, Assessora de Gabinete, para responder pela Chefia de Gabinete, no período de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024, durante o afastamento do titular, Dr. José Galileu de Mattos, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 12 de janeiro de 2024.

